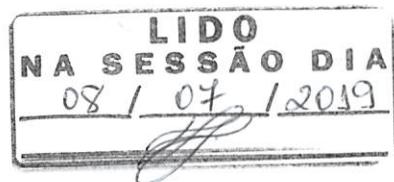




OFÍCIO nº 270/2019/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 08 de Julho de 2019

Para: Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wagner Tavares da Cunha  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.



**Assunto:** Resposta a Indicação 290/2019, de autoria dos Vereadores Wagner Tavares da Cunha, Antonia A. P. de Souza, Cicero dos Santos Silva, Dionardo Mendes, Gilberto Vieira de Melo, Márcio do Nascimento, Milton Soares, Rosicléa Heinzen Colombo e Vanderlei Baioto e referente ao Ofício 049/2019, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo respostas das Secretárias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Esportes e Lazer e Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal



Campo Novo do Parecis, 27 de junho de 2019.

**MEMORANDO Nº: 237/2019**

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Resposta Indicação nº 290/2019

Vimos por meio deste, em resposta a Indicação nº 290/2019 do Poder Legislativo, de autoria dos nobres Vereadores Wagner Tavares da Cunha, Antonia Ap. P. de Souza, Cicero dos Santos Silva, Dionardo Mendes, Gilberto Vieira de Melo, Márcio do Nascimento, Milton Soares, Rosicléa Heinzen Colombo e Vanderlei Baioto, onde a presente Indicação, versando o Poder Executivo sobre a utilização de área do Loteamento Industrial Pindorama II para atender provisoriamente as provas de fusca cross e autocross, até que se defina uma área para implantação do Autódromo Municipal, passamos a expor o que segue:

Informamos que a área de 30 hectares pertencente ao município a fim de ser implantado o distrito industrial denominado “Pindorama II” ainda se encontra em fase de Georreferenciamento, podendo com isso, ser fornecido provisoriamente para as provas automobilísticas solicitadas em apoio ao esporte local.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALEXANDRO MARCELO MARCHI

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*  
Portaria 603/2018

ESPORTES  
E LAZER

CAMPNOVO  
DO PARECIS

Campo Novo do Parecis/MT. 03 de Julho de 2019.

**MEMORANDO N°: 105/2019**

**PARA:** Gabinete

**ASSUNTO:** Resposta a Indicação

Em resposta a Indicação nº 298/2019 – CÂMARA MUNICIPAL referente à IMPLANTAÇÃO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL NA ÁREA DO LOTEAMENTO PINDORAMA II. Venho por meio deste, informar que esta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer se coloca a disposição para atender provisoriamente a indicação, uma vez que a estrutura utilizada é móvel.

Sendo somente para o momento, renovamos os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

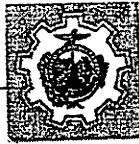
*RENATO CERQUEIRA*

*Secretário Municipal de Esportes e Lazer*  
*Portaria 013/2017*

*Rafaela Inês Casagrande*  
Chefe de Gabinete do Governo Municipal  
Portaria N° 502/2018

*03/07/2019*

INFRA  
ESTRUTURA  
SECRETARIA



CAMPO NOVO  
DO PARECIS  
PREFEITURA

memorando

**MEMORANDO N°: 325/2019**

**PARA:** Gabinete do Governo Municipal

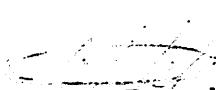
**ASSUNTO:** Resposta Indicação n° 290/2019

Vimos por meio deste, em resposta aos nobres vereadores, informar que o Governo Municipal se coloca a disposição e que estará atende a solicitação desta Casa, dando início nos serviços para execução da pista para realização dos referidos eventos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 27 de Junho de 2019.

  
Marcelo Jose Burgel

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria n.º 012/2017

  
Rafaela Inês Casagrande  
Chefe de Gabinete do Governo Municipal  
Portaria Nº 502/2018

27/06/2019